
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.....



DECRETO MUNICIPAL Nº14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 10 DE
JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº586 de 28 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do artigo 5º, e o Anexo II, do Decreto Municipal nº 07, de 10 de janeiro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Art.5º - A Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF para o exercício de 2022, poderá ser pago:

I- A vista ou parcelado, com desconto de 10%(dez por cento), e prazo de pagamento até 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, alterando o Decreto Municipal nº 07 de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2022.02.03 15:25:03 -03'00'
Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320